



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 194/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **GEISIMA MATHIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 569434, Grupo "I", Subgrupo "B", Classe "I", Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º inciso II, § 4º inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 e art. 4º, inciso II, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2024.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 462/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br